LEI MUNICIPAL N° 157/2003
Data: 11 de fevereiro de 2003

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º Fica denominada a seguinte Via Pública:

RUA: NOSSA SENHORA APARECIDA.

Localizada entre as Quadras 37/42 e, Quadras 41/46 do Balneário: Brasília e Quadras 19/24 e 23/28 do Balneário: Cambijú.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 11 de Fevereiro de 2003

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal